

Lei Sancionada
nº 4.437, de 28
de abril de 1998



FOLHA N.º 001
DATA 13 / 02 / 98
RUBRICA Bole

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 98

PROCESSO

N.º 059/98

INTERESSADO:

Vereador Wady José Fajana
Projeto de Lei nº 011/98.

ASSUNTO:

Dá nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês

de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

PLANA Nº 002
DATA 13 / 02 / 1998
EUBRICA 888

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

86/1797-0-0-0

PROJETO DE LEI Nº 011 / 98

Dá Nome a Rua.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Rua João Oliveira Guimarães**, a Rua que inicia no término da Rua Marechal Rondon, no Bairro São Pedro, passando entre os Bairros Aeroporto I e II, tendo o seu final no Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões
Em, 10 de Fevereiro de 1.998.**

Wady José Jarjura
WADY JOSÉ JARJURA
Autor

P	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
R	059 63 Livro 05
O	13 Fevereiro de 1998
L	80 Soellen
O	IB. ILNÁRIO



HELIO VALENTIM SARLO

FOLHA N.º 003

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária da
Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

DATA 13 / 02 / 84

RUBRICA *etc*

Maria Alice Sarlo

Escrivente Juramentado

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar
Tel.: 223-0930

SUCURSAL Avenida Marulpe, 1259
Tel. 225-0029

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-22 às folhas 18 sob o n.º 25.986
de registro de óbitos consta o de JOÃO OLIVEIRA GUIMARÃES-

falecido aos sete-07
 de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro-1984-

às 08:00 horas em Hospital Santa Rita de Cassia, nesta
 do sexo masculino de profissão
 agropecuarista natural de ste Estado. residente em São Silvano,
 Munº Colatina, neste Estado com 67 anos de idade, de
 estado civil casado e sendo filh o de Joaquim Guimarães e Cecília de Oli-
 veira Guimarães.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 07/01/1984
por Arnaldo Neres

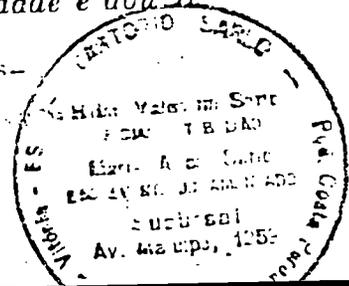
e estava assinado pelo médico
 Dr. Mauro José Suzana Vieira e deu como causa de morte insuficien-
 cia respiratoria, parada cardiaca, enfartocerebral (trombose cerebral) pneumonia
 trombose arterial do membro inferior-

O sepultamento foi feito no dia sete-07 às 18:00 horas no cemi-
tério de Colatina, neste Estado.

Observações Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé

Ass-



Vitória, 07 de janeiro de 19 84

Helio Valentim Sarlo
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16/02/1998

Ilvando Jurema Filho

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 059/98

Iniciativa: Vereador WADY JOSÉ JARJURA

Assunto: **Dá nome a Rua.**

PARECER.....Projeto de Lei Nº 011/98, de autoria do vereador WADY JOSÉ JARJURA, com o objetivo de dar nome à Rua que inicia no término da Rua Marechal Rondon, no Bairro São Pedro, passando entre os Bairro Aeroporto I e II, tendo o seu final no Bairro Santo Antônio.

É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade constatada.

ISTO POSTO, face ao amparo legal, centralizado nos diretrizes deste Projeto de Lei, somos pelo seu envio às Comissões Competentes para os devidos Pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !!!

Colatina-ES, 19 de fevereiro de 1.998


Dr. Luciano Pires De Souza
ADVOGADO
OAB/ES 3508

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 13 de Março de 1998.

OF. Nº 109/98

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Chefe do Setor de Cadastramento da Prefeitura Municipal de Colatina.

REF.: Solicitação (Faz)

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio do presente, solicitar a V.Sa., informações sobre a Rua que tem seu início no término da Rua Marechal Rondon, no Bairro São Pedro, passando entre os Bairros Aeroporto I e II, tendo seu final no Bairro Santo Antonio.

Justifico esta nossa solicitação, porque se encontra tramitando nesta Augusta Casa de Leis, matéria visando denominar a Rua que faz parte deste trecho.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Ademir Romano
DD. Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina.
Nesta

PRACA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, 32 - CENTRO - COLATINA/ES
CEP.: 29.700-220 - TELEFAX (027) 722.3444

Colatina, 2 de abril de 1998

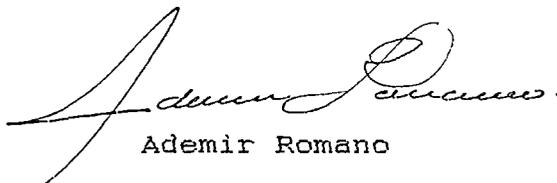
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 109/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome a atual Rua 42 situado conforme descrito no ofício acima.

Atenciosamente



Ademir Romano

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFº. Nº.167/98

Colatina-ES, 06 de abril de 1998.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 098/97 e 011/98, aprovados na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 011/98, de autoria do Vereador WADY JOSÉ JARJURA, que dá nome à Rua.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

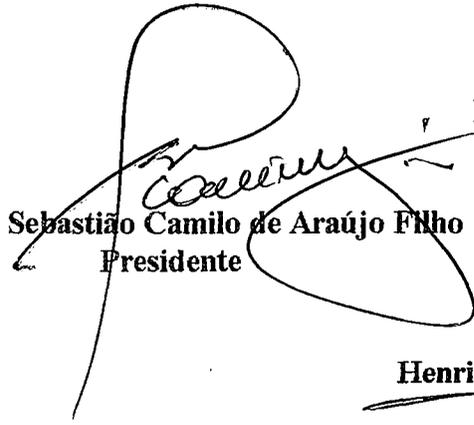
PARECER DO RELATOR

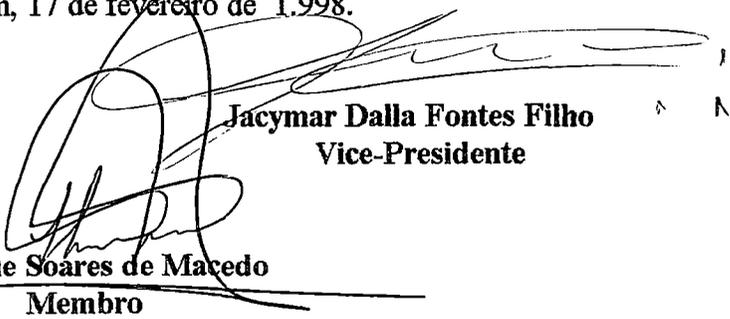
O presente Projeto de Lei objetiva dar nome à Rua que inicia no término da Rua Marechal Rondon, no Bairro São Pedro, passando entre os Bairros Aeroporto I e II, tendo o seu final no Bairro Santo Antônio.

A aprovação deste Projeto de Lei, se faz necessário, para que se possa verdadeiramente endereçar os moradores daquela localidade, que hoje não têm um ponto de referência de suas moradias.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, e conclama os Pares a endossarem seu parecer.

Sala das Comissões,
Em, 17 de fevereiro de 1.998.


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Vice-Presidente


Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/1998
Pleno Pleno Félis
P. 10.000.000

Aprovado em Segunda e Última discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 06/04/1998
Pleno Pleno Félis
P. 10.000.000